SÉRIE TÉCNICA IPEF
v. 12, n. 32, p. 117-120, dez. 1998

A fragmentação e as ações governamentais para a conservação da biodiversidade

Cristina Maria do Amaral Azevedo

PROBIO - Secretaria de Estado do Meio Ambiente / SP

É com satisfação que a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo apoiou a realização e está participando deste simpósio, com a presença de vários técnicos. São eventos como este e pesquisas desta natureza que fornecem subsídios à formação de políticas públicas direcionadas à conservação da biodiversidade.

Eu sou assessora do PROBIO/SP - Programa Estadual para Conservação da Biodiversidade, criado no início da atual gestão (início de 1995), do Deputado Fábio Feldmann, com a meta de implantar a Convenção sobre Diversidade Biológica no Estado de São Paulo. Este programa foi inicialmente coordenado pelo Prof. Dr. Carlos A. Joly, e atualmente (desde o final de 1995) é coordenado pela Eng. Agr. Maria Cecília Wey de Brito, formada por esta casa.

A Convenção sobre Diversidade Biológica foi aberta para assinatura durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente - Rio 92. Atualmente a CBD já foi ratificada por mais de 160 países, entre eles o Brasil, o que significa dizer que este é um documento legal em vigor no nosso país.

O PROBIO/SP possui uma estrutura ágil e enxuta, visando permitir a articulação de diferentes atores sociais, internos e externos ao SISEMA - Sistema Estadual de Meio Ambiente, e trazer à discussão temas atuais no âmbito da biodiversidade.

Como estratégias de ação, o PROBIO/SP tem priorizado: a articulação dos atores sociais; a divulgação de informações pertinentes ao tema; o intercâmbio e consolidação destas informações e a captação de recursos.

Com relação à fragmentação de formações vegetais, o PROBIO/SP está envolvido mais diretamente com o Cerrado Paulista. Por ser este um bioma com diferentes fisionomias - a maioria não florestais, estando, por este motivo, desprotegido legalmente, havia uma carência muito grande em termos de respaldo técnico-científico para o licenciamento de áreas a serem desmatadas.

Desse modo, o PROBIO/SP idealizou, organizou e realizou o workshop "Bases para Conservação e Uso Sustentável do Cerrado Paulista", em outubro de 1995. Este evento reuniu cerca de

100 participantes, entre pesquisadores, técnicos de vários órgãos do governo (federal, estadual e municipais), representantes da sociedade civil (Sociedade Rural Brasileira, Sindicatos etc).

Com base no mapeamento dos fragmentos de cerrado, realizado pelo Instituto Florestal e DEPRN - SMA, em 1992, os participantes puderam realizar um diagnóstico da situação atual deste bioma no Estado de São Paulo e identificar as áreas prioritárias para conservação e recuperação.

O Cerrado Paulista não se encontra na "área core" do cerrado brasileiro, mas sim na região periférica da distribuição geográfica deste bioma. Por este motivo, sua distribuição natural, no Estado de São Paulo já era fragmentada, tendo uma porção contínua no centro do estado.

Há controvérsias sobre a área original ocupada por este bioma: de 9 a 14% do Estado de São Paulo. Os levantamentos mais recentes apontam para menos de 1% da área do estado coberta por cerrado, o que eqüivale a cerca de 250.000 ha. Este está distribuído em aproximadamente 8.000 fragmentos, sendo que 80% destes são menores do que 30 ha.

Do Cerrado Paulista remanescente, cerca de 17.000 ha encontram-se em unidades de conservação, porém 44% desta área está dentro de Estações Experimentais, que não são unidades de conservação restritivas.

A partir das discussões ocorridas durante o workshop, foram elencados os critérios para a seleção das áreas prioritárias para conservação e recuperação.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ÁREAS PARA CONSERVAÇÃO

- relacionados ao tamanho e localização dos fragmentos;
- distância entre eles;
- relação perímetro/área;
- presença de unidades de conservação próximas;
- maiores do que 100 ha;
- relacionados às características ecológicas;
- presença de espécies endêmicas, raras ou ameaçadas;
- localizados sobre áreas de recarga de aqüíferos ou em mananciais;
- diversidade fisionômica e biológica;
- estado de conservação;
- susceptibilidade à erosão;
- relacionados às características sócio-econômicas;
- vontade política local;
- proteção legal;
- pressão antrópica;
- nível de conhecimento existente.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ÁREAS PARA RECUPERAÇÃO

- áreas ciliares junto a fragmentos;
- áreas degradadas em regiões de ocorrência de cerrado;
- áreas com poucos remanescentes;
- áreas desmatadas e não produtivas.

A partir destes critérios foram selecionadas as áreas prioritárias para conservação e elaboradas diretrizes para tal:

- os fragmentos devem ser tratados de modo integrado, buscando uni-los por meio de corredores de biodiversidade;
- que sejam criadas APAs sobre fragmentos localizados no setor nordeste do aqüífero Botucatu;
- setores norte e nordeste do Estado sejam considerados como áreas prioritárias para pesquisa;
- seja dada especial atenção aos pedidos de licenciamento nas áreas consideradas como altamente prioritárias para conservação.

Duas constatações feitas durante este workshop devem ser lembradas aqui, principalmente porque podem trazer idéias interessantes para futuras pesquisas. Praticamente inexistem experiências com manejo sustentável de cerrado em São Paulo, a única experiência relatada foi a do Instituto Biodinâmico, de Botucatu. Apesar de existirem poucas experiências relacionadas à recuperação deste bioma, observou-se que, quando não há alteração significativa do solo, o cerrado tem grande potencial de regeneração natural.

A partir dos resultados deste workshop, o PROBIO/SP elaborou dois produtos: relatório e cartaz, disponibilizando-os na Internet e fazendo ampla divulgação e distribuição.

Foi também formado um grupo de apoio ao licenciamento em área de cerrado, constituído por diferentes áreas da SMA e coordenado pelo DEPRN (Departamento de Proteção dos Recursos Naturais). Este grupo tem emitido pareceres no sentido de propor a negociação de áreas a serem licenciadas em troca da averbação de outros remanescentes de cerrado, considerados mais prioritários para conservação e procurando uni-los com outras áreas conservadas. Desse modo, tem-se conseguido aumentar a área de cerrado averbado e portanto legalmente preservada. O que não é uma obrigação legal em se tratando de cerrado paulista (fisionomias não florestais).

Outras ações da SMA relacionadas mais diretamente ao tema “fragmentação” são:

- Grupo de trabalho, coordenado pelo DEPRN, para propor incentivos à recuperação das matas ciliares;
- Regulamentação das APAs - Áreas de Proteção Ambiental;
- Lei Florestal Estadual;
- Macrozoneamento do Mogi-Pardo.